



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

MEMORANDO

DE: FERNANDA DE SOUZA MENEZES DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA: 27/09/2024	MEM/GS/SEMSA/Nº973/2024
PARA: A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR OLAVO FRANCELINO DE REZENDE PREFEITO		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE PREGAO ELETRONICO		
Senhor Prefeito, Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito de Vossa Senhoria autorização para SOLICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE PREGAO ELETRONICO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 1 (UM) VAN E 5 (CINCO) MOTOS, Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, a presente licitação tem como objeto contratação de pessoa jurídica para registro de preço para Aquisição automotores 1 (um) Van e 5 (cinco) Motos, Zero Quilômetros, de fabricação nacional, nacionalizado ou importado. Devidamente emplacados, comercializados pelo fabricante ou empresas com concessão de comercialização fornecida pela fabricante. Com recurso, Propostas nº 11738889000124003/2024 e 11738889000124006 Emendas nº 26860010, 40780016, 43300003 e 26860010, <u>objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, caso o valor da emenda não seja suficiente para quitação dos valores a secretaria Municipal de saúde entrara com contra partida necessária.</u> Atenderem as demandas das 06 (UBS) Unidade Básica de Saúde que são elas: <u>UBS NORTON VITORINO BOHEN, UBS RICARDO MONTEIRI RÔLA, UBS ZULMIRA GARCIA, UBS VILA REDENÇÃO, UBS JOÃO DANIEL DAMASCENO, UBS CICERO BATISTA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS, ACADEMIA DE SAÚDE, AS AÇÕES DE VACINA, LEVANDO SAÚDE, TRANSPORTE PARA: FUNDACRE, APAI, PRONTO SOCORRO, MATERNIDADE, HOSPITAL DO AMOR, CECON, CREME, CER, INTO, UNACON, CER, CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA, SANTA JULIANA, H.O.A, NATIVIDA, HOSMAC, POLICLINICA, HOSPITAL DOS RINS, com a proposta de melhorar o atendimento da Saúde na Atenção Primária.</u> VALOR TOTAL R\$: R\$ 737.643,75 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Seicentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) FONTE: 0500 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0410. 2.094 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00.00500 – Equipamentos e Material Permanente RED: 96 FONTE: 0601 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0410. 2.094 – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00.00601 – Equipamentos e Material Permanente RED: 97 Fernanda de Souza Menezes Dos Santos SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Decreto 109/2024		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº	001/2024	Data da Elaboração: 25/09/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.		
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043/2024-SEMSA-PMA		

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica), da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Acrelândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Acrelândia e Saneamento de Acrelândia- Acre apresenta as seguintes necessidades:

- Tendo em vista a necessidade relevante de melhorias na infraestrutura básica, para suprir as necessidades do Município em prestação de serviços à comunidade e à Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

- Com a aquisição do equipamento, executará várias atividades em nosso Município, como
- Temos a necessidade de contratar a aquisição de 1 (um) Van e 5 (cinco) Motos, para atender as Propostas nº 11738889000124003/2024 e 11738889000124006, Emendas nº 26860010, 40780016, 43300003 e 26860010 – Fundo Nacional de Saúde, com intuito, Atenderem as demandas das 06 (UBS) Unidade Básica de Saúde que são elas: UBS NORTON VITORINO BOHEN, UBS RICARDO MONTEIRI RÔLA, UBS ZULMIRA GARCIA, UBS VILA REDENÇÃO, UBS JOÃO DANIEL DAMASCENO, UBS CICERO BATISTA, Vigilância Sanitária, Endemias, Centro de Atendimento Psicossocial CAPS, Academia de Saúde, as ações de Vacina, Levando Saúde, transporte de paciente para FUNDACRE, APAI, PRONTO SOCORRO, MATERNIDADE, HOSPITAL DO AMOR, CECON, CREME, CER, INTO, UNACON, CER, CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA, SANTA JULIANA, H.O.A, NATIVIDA, HOSMAC, POLICLINICA, HOSPITAL DOS RINS, com a proposta de melhorar o atendimento da Saúde na Atenção Primária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual conforme registro 980643 - __/2024. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A licitante deverá conceder garantia mínima do equipamento para eventuais defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses, prazo este contado do recebimento definitivo do equipamento.

O objeto, bem como seus acessórios específicos, deverá estar acompanhado de seus respectivos manuais, (ENTREGAR MANUAL CONTENDO INFORMAÇÕES, CLARAS, PRECISAS, E EM LÍNGUA PORTUGUESA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS, QUALIDADES, E ORIGEM, ENTRE OUTROS DADOS, NO QUE COUBER), certificados e condições de garantia.

Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Acrelândia/AC, podendo ser por meio de ofício, telefone, pessoalmente, via web e outros.

A garantia abrange a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos por intermédio das licitantes ou de suas credenciadas, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Acrelândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

O prazo de contagem da garantia será reiniciado em caso de vício oculto, ou seja, defeito de fábrica que aparecer após o término da garantia.

A licitante ou a credenciada deve ser capacitada para efetuar as revisões/manutenções solicitadas no manual do proprietário sempre que necessário.

A licitante vencedora deverá prestar garantia no Estado do Acre, se não no município de Acrelândia, poderá ser na cidade de Rio Branco, excluídas todas as outras possibilidades.

O licitante deverá comprovar CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, por meio de DECLARAÇÃO/ATESTADO emitida pelo fabricante do OBJETO.

O licitante deverá comprovar sua CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA através de empresa concessionária ou autorizada estabelecida no Estado do Acre. A mesma deverá possuir oficina própria, ferramental específico, mecânico treinado em fábrica, peças de reposição originais em estoque e veículo para assistência no campo. Tais comprovações serão apresentadas junto a declaração do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. Sendo reservado ao Órgão licitante o direito de fazer diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/21.

Realizar entrega técnica no pátio do contratante com duração mínima de 16 horas, com instruções básicas de operação e manutenção do equipamento.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições/prestação de serviços anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados. E em previsão de execução do Convênio Nº 00041/DPCN/2024 (Transfere gov 957859) para o presente fornecimento, e, com o histórico deste Órgão, estima-se uma necessidade de abrangência total para o item 1, o que justifica a quantitativo abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN rodoviário; Zero Km; Ano Fabricação: ano corrente; cor branca, com tração traseira; Motor com 04 (quatro) cilindros, movido a diesel; Potência de 170 CV; câmbio de 6 marchas; com teto alto; Tanque de combustível original do chassi com capacidade de 71 litros; direção elétrica original de fábrica; Freios ABS; ar-condicionado frontal e traseiro;	Und	1	R\$ 609.500,00	R\$ 609.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

	Capacidade para transportar 21 pessoas (01 motorista + 20 passageiros); Insulfilme nos vidros laterais de acordo com as normas do CONTRAN; cintos de segurança para o motorista e passageiros; Poltrona do motorista com apoio para cabeça; Tacógrafo; Sistema multimídia com câmera de ré, Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei aplicáveis; O veículo será entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial em nome do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Acrelândia e Adesivado com logomarcas. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. Garantia de 12 (doze) meses, o que chegar primeiro. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante.				
2	Motocicleta de fabricação brasileira, zero km. Tipo Cross. Motor tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 162,7 cc; Potência máxima: 14,5cv a 8.500 rpm; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica PGM-FI; Transmissão: 5 velocidades; Sistema de partida: Elétrico; Combustível: Gasolina e/ou etanol; capacidade do tanque de	Und	5	R\$ 25.628,75	R\$ 128.143,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

combustível: 12,0 litros; Freio dianteiro/diâmetro: A disco/240mm, Freio traseiro: a Disco/220mm; Pneu dianteiro: 90/90-19; Pneu traseiro:110/90-17.Ano/Modelo 2024/2024, cor branca, emplacada e Adesivada.				
TOTAL				R\$ 737.643,75

A solução está estimada em R\$ 737.643,75 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para um período de 01 anos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: SITE e Painel de Preços do Governo Federal conforme Mapa Comparativo em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para adquirir os equipamentos necessários para manter as atividades das secretarias demandante.

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina administrativa, compreendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Acrelândia-Acre.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DA SECRETARIA

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Acrelândia, 27 de setembro de 2024

Fernanda de Souza Menezes dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº109/2024